PROSPECTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DE CONTA DE DEPÓSITO

Aqui você encontra as principais informações sobre sua conta corrente e/ou poupança.

Caso tenha interesse em abrir uma conta no Santander, você deve ler e aceitar a íntegra das Condições Gerais Aplicáveis à Proposta e ao Contrato de Abertura de Conta, Contratação de Crédito e Adesão a Produtos e Serviços Bancários disponíveis em nossas agências ou no Internet Banking.

Essas Condições Gerais trazem outras regras e condições importantes que você deve conhecer antes de decidir abrir sua conta conosco.

1. REGRAS BÁSICAS: Sua conta pode ser movimentada nas agências ou em canais eletrônicos (Terminais de Autoatendimento, Internet Banking, Aplicativo Santander e Central de Atendimento Santander) por meio de saques, transferências, débitos, Pix e outras formas autorizadas. O fornecimento de folhas de cheques está sujeito à aprovação pelo Santander. É necessário que você compareça na sua agência para confeccionar o cartão de assinaturas, o que lhe permitirá a realização de saques avulsos, emissão de cheques e outros atos que dependem de conferência de sua assinatura. Desde que autorizado por você em contratos ou outros meios, o Santander pode debitar valores de sua conta, inclusive para pagamento de operações de crédito. A utilização de serviços está sujeita à cobrança de tarifas. Os serviços e respectivos preços podem ser consultados na Tabela de Serviços afixada nas agências do Santander e no site (www.santander.com.br/tarifas/servicos-e-tarifas-pessoa-fisica). São assegurados a você os serviços essenciais gratuitos, que são serviços básicos de movimentação e consulta da conta, nas quantidades determinadas pelo Banco Central. Você tem a opção de contratar ou não um pacote de serviços, que é um conjunto de serviços de quantidade determinada e sujeito à cobrança de uma tarifa mensal. As contas podem ser individuais ou conjuntas.

A movimentação das contas conjuntas tipo e depende da autorização de todos os titulares e as contas conjuntas tipo e/ou podem ser movimentadas por qualquer um dos titulares.

2. RISCOS, MEDIDAS DE SEGURANÇA E CONTROLE: O Santander adota várias medidas de segurança para ajudar a proteger sua conta, incluindo sistemas de identificação pessoal baseados em assinaturas, senhas, impressões digitais, códigos, entre outros. Porém, muitos dos riscos associados à manutenção de sua conta podem ser mitigados com sua cooperação: a) nunca revele sua senha a terceiros; b)em caso de perda ou roubo de cartão, cheque ou conhecimento de sua senha por terceiros, comunique imediatamente o Santander por meio de nossos canais de atendimento; c) em operações realizadas em canais eletrônicos utilize equipamentos com sistemas de segurança atualizados e d) quando necessário, solicite ao Santander o imediato registro de oposição, contra ordem a pagamento e cancelamento de cheques, observando as hipóteses legalmente permitidas. É importante manter uma gestão consciente de sua vida financeira. Assim, verifique sempre: a) se há saldo disponível para pagamento de débitos pendentes e cheques emitidos, evitando eventual inclusão no CCF Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos; b) se eventuais operações de crédito contratadas são mesmo necessárias e poderão ser pagas sem prejuízo da manutenção de seu sustento e de seus dependentes; c) que o adiantamento a depositantes deve ser utilizado apenas em situações de emergência e d) para lidar com indisponibilidades sistêmicas e outras possíveis limitações de movimentação da conta, procure dispor de meios alternativos para pagamento de suas despesas imediatas.

3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS: Você deverá manter seu cadastro atualizado, informando ao Santander, sempre que solicitado ou sempre que houver qualquer alteração, seus dados

pessoais, inclusive renda, patrimônio, estado civil, telefone, endereço comercial, residencial e eletrônico. As atualizações poderão ser realizadas em qualquer agência do Santander. Para sua conveniência, alguns dados podem ser atualizados também por meio do Internet Banking e Central de Atendimento Santander. O

Santander poderá adotar as providências necessárias, inclusive eventuais bloqueios na movimentação de conta, caso identifique a existência de dados incorretos ou desatualizados.

4. DDA – Débito Direto Autorizado. A Conta possui o serviço de apresentação e consulta eletrônica de documentos de cobrança decorrentes de compromissos de pagamentos na rede bancária ("DDA"). Esse serviço está disponível no App Santander, permitindo que você visualize os boletos emitidos em seu CPF, facilitando a administração e controle de suas finanças. O serviço de DDA poderá ser cancelado por você a qualquer tempo no App Santander.

5. CONTRATAÇÃO E RESCISÃO: Antes de abrir sua conta, você deve ler atentamente as Condições Gerais Aplicáveis à Proposta e ao Contrato de Abertura de Conta, Contratação de Crédito e Adesão a Produtos e Serviços Bancários e, se estiver de acordo, preencher e assinar a Proposta de Abertura de Conta, escolhendo as opções de serviços e autorizações disponíveis. Você deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos originais: (i) documento de identificação válido no país; (ii) comprovante de inscrição no CPF-Cadastro de Pessoas Físicas, regular e ativo e (iii) comprovante de endereço. A conta poderá ser encerrada, a qualquer tempo, por escrito, por você ou pelo Santander.

Em caso de conta conjunta, a exclusão ou alteração de titularidade ou encerramento da conta dependerão de prévia e expressa anuência de todos os seus titulares. No ato da solicitação de encerramento, você deverá entregar ao Santander as folhas de cheque que possuir ou apresentar declaração de que as inutilizou. Você deverá também manter em sua conta saldo suficiente para pagamento dos compromissos assumidos. O Santander enviará a você, por correio ou por meio eletrônico, aviso com a data do efetivo encerramento da conta.

6. CONTA SALÁRIO: É uma conta de registro para o acolhimento exclusivo de crédito de salário, pensões e similares, efetuado pelo empregador/agente pagador do cliente. Para fazer uso dessa conta de registro, o empregador/agente pagador tem de manter contrato/convênio com o Santander para o processamento da folha de pagamento do salário e/ou benefício. A conta salário não é uma conta de depósito de livre movimento, seu uso é restrito, não pode ser movimentada por cheque e possui isenção de tarifas para as transações previstas pelo Banco Central. Ao fazer a opção pela abertura da conta corrente de livre movimentação, você está ciente da cobrança de tarifas conforme Tabela de Serviços afixada nas agências e disponível no site (www.santander.com.br/tarifas/servicos-e-tarifas-pessoa-fisica).

© Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42 | Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041/2.235 – Vila Olímpia – São Paulo/SP